



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1052/2012

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 08 de setembro ao município de Amajari-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
VICENTE FERREIRA DE SOUSA	Conduzir o Veículo Ranger Placa NAO 7403, para transladar os servidores que Participarão do Primeiro Encontro Presencial do Curso de Extensão, Formação Continuada para Professores da Educação Básica na Área da Educação do Campo.
NADSON CASTRO DOS REIS	Participar do Primeiro Encontro Presencial do Curso de Extensão, Formação Continuada para Professores da Educação Básica na Área da Educação do Campo.
ROBERTO DE QUEIROZ LOPES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2012.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria